LEI MUNICIPAL Nº. 531, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS''

Art. 1 - Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal, abrir Crédito Suplementar no valor de R$: 321.117,87 (Trezentos e Vinte e Um mil, Cento e Dezessete reais e Oitenta e Sete Centavos) para acobertar despesas provenientes de ABERTURA, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, para atender a Municipalidade.

FICHA: 361

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	020901	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E MEIO AMBINETE
Função	15	URBANISMO
Sub-função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0025	PLANEJAMENTO URBANO
Projeto	1.027	ABERT., CALCAMENTO E PAVIM. ASFÁLTICA VIAS PÚBLICAS
Elemento	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2 - Constitui fonte de recurso para fazer face a suplementação de que se trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

FICHA: 144

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	020601	SECRETARIA MUN. EDUC., CULT., DESPORTO E LAZER
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0019	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto	1.015	CONSTR.AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES
Elemento	449051	OBRAS E INTALAÇÕES

VALOR: R$ 228.929,60

FICHA: 394

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	020801	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-função	244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA
Programa	0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto	1.054	TRANSF. ENTIDADES ASSIST. CULTURAL E EDUCACIONAL
Elemento	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR: R$ 58.500,00

FICHA: 249

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0014	ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA
Projeto	2.115	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

VALOR: R$ 23.468,29

FICHA: 278

Classificações	Código	Descrição
Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	0014	ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA
Projeto	2.119	MANUT. PROGRAMA SAÚDE EM CASA
Elemento	339052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R$ 10.219,98

Art. 3 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 08 de novembro de 2010.

Joaquim Correia de Melo

Prefeito Municipal